



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Manutenção do pavess da rua Montes Claros, bairro Bela Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, salientar que a referida solicitação se faz de imprescindível relevância em decorrência da reivindicação dos moradores desta região que carecem desse serviço e, por essa razão, lidam reiteradamente com os problemas advindos da precária pavimentação. Ademais, insta-se mencionar que, em decorrência da hodierna situação do local, a integridade física dos munícipes é colocada, constantemente, em risco. Assim, considerando a importância da solicitação exposta nesta indicação, caso essa presente demanda não possa ser atendida de imediato, solicitamos, ao menos, melhorias.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de abril de 2024.

PAULO FOTO

Vereador/PP

